



# MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE ESTADO DE MINAS GERAIS



*Gabinete do Prefeito*

**LEI MUNICIPAL Nº 1.073/2020, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.**

***“Altera nomenclatura de cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.”***

A CAMARA MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE/MG, por seus nobres Edis, APROVA, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, SANCIONO a seguinte LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Fica alterada a denominação do cargo de provimento em comissão de Diretor do Serviço de Enfermagem do PSF, nível XVI – criado pela Lei Municipal nº 571/2006 de 19 de abril de 2006 - para Diretor da Atenção Primária da Saúde, nível XVI.

Art. 2º - As atribuições do cargo alterado serão definidas por Decreto Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente lei serão suportadas por rubricas próprias constantes do orçamento vigente, e subseqüentes.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Salitre/MG, 28 de dezembro de 2020.

**PAULO GIOVANI SILVEIRA DE MELO**  
Prefeito Municipal